Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 623, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o que consta do artigo 40 da Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011;
- o memorando eletrônico nº 55/2024 – OUVID,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **HELBERT IGNÁCIO SILVA**, SIAPE nº ****504, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) na Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Designar** o servidor **EDUARDO LARA COELHO**, SIAPE nº ****828, lotado na Ouvidoria, para responder como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) na Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor